



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 67/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Exu-PE, José Pinto Saraiva Júnior, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma e requalificação da Avenida localizada às margens da PE, nas imediações do Posto Asa Branca, realizando intervenção urbanística nos mesmos moldes da Avenida Raimundo Canuto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e valorização urbanística da avenida situada às margens da Rodovia PE, nas proximidades do Posto Asa Branca. A via apresenta desgaste estrutural, problemas de pavimentação, sinalização inadequada e ausência de elementos de urbanização que ofereçam conforto, acessibilidade e segurança aos moradores, pedestres e condutores que por ali transitam diariamente.

A Avenida Raimundo Canuto tornou-se referência local de organização urbana, boa iluminação pública, acessibilidade, paisagismo e pavimentação adequada. Assim, utilizar este modelo como parâmetro garantirá à população da região um espaço mais seguro, moderno e funcional, contribuindo para o desenvolvimento urbano do município.

A reforma da citada avenida trará benefícios diretos, entre eles:

Melhor fluidez do tráfego;

Redução de acidentes;

Acessibilidade adequada;

Valorização imobiliária;

Fortalecimento do comércio local;

Embelezamento e modernização da entrada da cidade.

AMPARO LEGAL

A solicitação encontra fundamento:

Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece como competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que determina ser responsabilidade municipal organizar e prestar serviços públicos, incluindo obras de infraestrutura urbana;

Lei Orgânica Municipal de Exu, que assegura ao Poder Público o dever de promover

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

melhorias estruturais e urbanísticas que garantam bem-estar, segurança e qualidade de vida à população;

Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que orienta a implementação de medidas para segurança viária e adequação das vias públicas às normas de circulação.

DIANTE DO EXPOSTO, solicita-se que a Prefeitura Municipal adote as providências cabíveis para a reforma da avenida localizada na PE, nas imediações do Posto Asa Branca, seguindo o padrão estrutural, urbanístico e de acessibilidade existente na Avenida Raimundo Canuto.

Exu - PE, 9 de dezembro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora | Presidente -

Página 2 de 2